



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.570 -- Viçosa -- Minas Gerais -- Brasil

LEI Nº 214/76

Denominação de Rua.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que as Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Rua Cabo Amora, a rua que se inicia a direita do término da Rua Nossa Senhora da Aparecida e termina nos terrenos de propriedade de Zaira Amora.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e oito (28) de dezembro de 1976.


Antônio Chequer
Prefeito Municipal


Julio Cesar Santana
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 22/12/76)

Assinaturas


